



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora GISELLE DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA, ex-assessora da ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

É importante esclarecer que essa medida não exorbita os limites do plano de trabalho desta CPI, que estabelece como escopo o ingresso do crime organizado nos mercados aparentemente lícitos, fenômeno conhecido como “novos ilegalismos”. Vejamos, o trecho retirado do referido plano de trabalho:

"Merecerá atenção especial o acelerado ingresso da criminalidade organizada nos mercados aparentemente lícitos. Esse fenômeno, conhecido como ‘novos ilegalismos’, torna o combate à criminalidade algo muito mais complexo, considerando que a penetração do crime em setores econômicos lícitos envolve diversos atores, como contadores e advogados, bem como a criação de empresas de fachada para efetivar a lavagem de dinheiro. Essa roupagem empresarial que algumas das facções criminosas vêm adotando, notadamente o Primeiro Comando da Capital (PCC), exigirá novos e mais rigorosos mecanismos de controle, fiscalização e combate.”



Destaca-se, ainda, que entre os eixos temáticos estabelecidos no plano de trabalho constam: a) lavagem de dinheiro; b) corrupção ativa e passiva em todos os setores e esferas. Nesse sentido, a CPI do Crime Organizado possui plena competência para investigar as ilegalidades decorrentes das operações do Banco Master e da infiltração de criminosos nas instituições públicas e nos mercados lícitos.

As investigações desta Comissão e da Polícia Federal revelaram um sofisticado esquema de lavagem de dinheiro e ocultação de patrimônio no círculo íntimo do ex-presidente da República, que se utilizava de assessores para realizar pagamentos de despesas pessoais da então primeira-dama, Michelle Bolsonaro, com o objetivo de evitar o rastreamento dos recursos. A sra. Giselle dos Santos Carneiro da Silva, na condição de assessora de confiança, surge como peça central nesta engrenagem criminoso.

Áudios revelados em maio de 2023, obtidos pela Polícia Federal, indicam que a sra. Giselle, juntamente com outra assessora, Cintia Borba Nogueira, discutiu com o tenente-coronel Mauro Cid a preocupação com o uso de um cartão de crédito pertencente a Rosimary Cardoso Cordeiro, amiga de Michelle, para pagar despesas da família Bolsonaro. A utilização de cartões de terceiros e o pagamento de faturas com dinheiro em espécie, coordenado por Mauro Cid, tinham o claro propósito de ocultar a origem dos recursos e os reais beneficiários das despesas, configurando um clássico esquema de lavagem de dinheiro.

Relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) já haviam apontado movimentações financeiras atípicas e incompatíveis com a renda declarada da sra. Giselle. O Coaf destacou a triangulação de recursos, na qual a sra. Giselle recebia valores via PIX da própria Michelle Bolsonaro e, na mesma data, os repassava a terceiros, como a empresa Flatz Comércio de Calçados e a sra. Monica Neiva Blanco Nunes. Tais operações, somadas ao esquema de pagamento com dinheiro vivo, reforçam os indícios de que a sra. Giselle atuava como intermediária



para ocultar a origem e o destino de valores, em um esquema que pode ter servido para lavar dinheiro de atividades ilícitas.

A convocação da sra. Giselle dos Santos Carneiro da Silva é, portanto, medida indispensável para que esta Comissão possa aprofundar as investigações sobre a origem dos recursos que custeavam as despesas da família Bolsonaro, o papel dos assessores na ocultação de patrimônio e a conexão deste esquema com outras atividades criminosas investigadas por esta CPI. É imperativo que a sra. Giselle esclareça sua participação na organização dos pagamentos, a natureza de suas transações financeiras e seu conhecimento sobre a origem dos valores movimentados em espécie pelo tenente-coronel Mauro Cid.

Sala da Comissão, 13 de março de 2026.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

